



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº230 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora Jaqueline Maria de Oliveira Rodrigues, datado de 16/02/2012, registrado sob o nº 5983/2012.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder à servidora **Jaqueline Maria de Oliveira Rodrigues, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, do cargo de Professor I, para o qual fora nomeada pela portaria 021/2003, até a data de 31/01/2013, a contar da publicação desta, nos termos da Lei Complementar 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de 07/09/2011 e será publicada por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2012.

Certifico, que Portaria Nº230 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 23 02 2012

gestmuda mg.13.190.408

ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

